



Prefeitura Municipal de Miguel Alves – Teste Seletivo Simplificado – Edital 001/2014

RESULTADO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO

CANDIDATO: Graziela da Cruz Sampaio

CARGO: Psicólogo – CÓD. 027

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita revisão de gabarito, alegando que havia obtido pontos suficientes para constar na relação de classificados.

RESULTADO: Foi feita uma revisão em todos os CARTÕES RESPOSTAS dos candidatos ao referido cargo, constatou-se que havia um equívoco em 4 questões, sendo imediatamente reparado, feita então, a correção conforme o Edital. (veja – **Resultado Final dos candidatos classificados**)

CANDIDATO: SÉFORA XAVIER BAPTISTA

CARGO: Psicólogo – CÓD. 011

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita revisão de gabarito, alegando que havia obtido pontos suficientes para constar na relação de classificados.

RESULTADO: Foi feita uma revisão em todos os CARTÕES RESPOSTAS dos candidatos ao referido cargo, constatou-se que havia um equívoco em 4 questões, sendo imediatamente reparado, feita então, a correção, sendo que a candidata obteve a seguinte pontuação:

- Prova Objetiva: 25,0 pontos

- Prova Curricular: 2,0 pontos

- TOTAL: 27,0 pontos.

Obs.: A candidata **NÃO** foi incluída na lista de classificados pelo o que consta no item 8.1 do Edital. (veja – **Resultado Final dos candidatos classificados**)

CANDIDATO: CAROLINE LEITE ALVES SANTANA

CARGO: Assistente Social – CÓD. 019

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita revisão de sua classificação, alegando que o critério de desempate não havia sido usado de acordo com o Edital.

RESULTADO: Os candidatos empataram nas questões de Conhecimento Específico, sendo que cada um acertou 15 score, utilizou-se então o critério citado pela candidata (PC), na qual a candidata obteve metade da pontuação do outro candidato, portanto o recurso foi **INDEFERIDO**.

CANDIDATO: MARIANA MENDES RIBEIRO

CARGO: Assistente Social – CÓD. 019

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita CORREÇÃO em sua classificação, alegando que o somatório da PO com PC estava errado.

RESULTADO: recurso **DEFERIDO**, (veja – **Resultado Final dos candidatos classificados**)

CANDIDATO: MARIA JOSEANE COELHO MAIA

CARGO: Fonoaudióloga – CÓD. 013

JUSTIFICATIVA: A candidata alega que mesmo obtendo 32,0 pontos **NÃO** consta na lista de classificados.

RESULTADO: A candidata **NÃO** foi incluída na lista de classificados pelo o que consta no item 8.1 do Edital.

CANDIDATO: CRISTOVÃO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: Professor de Educação Infantil – CÓD. 032

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita explicação pelo fato de mesmo obtendo 27,0 pontos NÃO consta na lista de classificados.

RESULTADO: INDEFERIDO. A localidade que o candidato optou NÃO ofereceu vaga para o referido cargo, foi feita então um redirecionamento para outra escola que tivesse o nome parecido com a que o candidato havia escolhido (conforme ficha de inscrição), ou seja, ele havia optado pelo U.E. José Rodrigues da Silva (não oferecia vaga) e nós redirecionamos para a U.E. José Rabelo do Rego, no entanto a pontuação do candidato foi bem inferior a dos demais candidatos. Veja item 8.1 do Edital.

CANDIDATO: CLAUDIANE LOPES DO NASCIMENTO PEREIRA

CARGO: Professor de 1º ao 5º ano – CÓD. 031

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita que seja redirecionada para escola que optou, já que estava classificada em outra escola.

RESULTADO: DEFERIDO.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2014.

Coordenadora de Eventos – IE